Câmara Municipal de Salmourão
Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDENTE Nº 62, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece o recesso do final do ano de 2017.

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, inciso I, letra a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Salmourão nos seguintes períodos:

1. Das 11 horas do dia 22 de dezembro de 2016 as 13 horas do dia 26 de dezembro de 2016.

2. Das 11 horas do dia 29 de dezembro de 2016 as 13 horas do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Haverá expediente interno nos dias 27 e 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 21 de dezembro de 2017.

Leandro de Paula
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo